**PORTARIA Nº 341, DE 05 DE JUNHO de 2019.**

***HOMOLOGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, E ADJUDICA O OBJETO AO VENCEDOR.***

**PEDRO RABUSKE,** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da CPL, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologa o pregão presencial nº 046/2019, referente tratamento da manta vinílica, situada na Unidade Básica de Saúde do Município de Pinheiro Preto, e adjudica os objetos licitados à seguinte empresa e respectivos itens:

**I –Anildo Rodrigues da Silva ME , inscrito no Cnpj sob nº 21.713.304/0001-76**, pelo seguinte item e respectivo valor unitário: Item 01: (R$ 7.790,00).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 05 DE JUNHO de 2019.

PEDRO RABUSKE

Prefeito Municipal de Pinheiro Preto